



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ-BREVES
COMISSÃO ELEITORAL – PORTARIA Nº 61/2020/CG/CUMB

EDITAL Nº 01 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES AOS CARGOS DE COORDENADOR E
VICE-COORDENADOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ-BREVES**

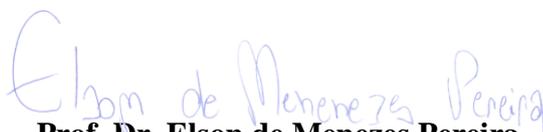
De acordo com o § 1º do **Art. 12** do regimento eleitoral, a comissão eleitoral para eleição aos cargos de coordenador e vice-coordenador do Campus Universitário do Marajó-Breves, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar a seguinte inscrição:

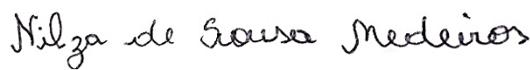
CHAPA 1: Gestão Democrática e Integrada

Coordenador: Ronaldo de Oliveira Rodrigues
Vice-coordenador: Silvio Carlos Ferreira Pereira Filho

Conforme estabelecido no § 1º do **Art. 12**, a partir desta publicação inicia-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para impugnação. No caso de impugnação, de acordo com o § 2º do **Art. 12**, a Comissão Eleitoral abrirá o prazo de vinte e quatro horas para a chapa impugnada apresentar defesa, cuja decisão da Comissão Eleitoral será dada em até vinte e quatro (24) horas. De tal modo, conforme o **Art. 13**, a homologação das inscrições, dar-se-á imediatamente após a deliberação das impugnações pela Comissão Eleitoral, divulgando a relação definitiva das chapas concorrentes.

Breves-PA, 18 de novembro de 2020.


Prof. Dr. Elson de Menezes Pereira
Presidente da Comissão Eleitoral


Nilza de Sousa Medeiros
Membro da Comissão Eleitoral


Paula Fernanda Pinheiro Souza
Membro da Comissão Eleitoral